



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1396, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza o afastamento da Procuradora Distrital dos Direitos do Cidadão **MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA** e da Promotora de Justiça **CRISTINA RASIA MONTENEGRO** para participarem de Reunião com membros do Ministério Público do Estado de Goiás, a ser realizada no dia 4 de setembro de 2015, na cidade de Goiânia/GO.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo n.º 08190.162111/15-53,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da Procuradora Distrital dos Direitos do Cidadão **MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA** e da Promotora de Justiça **CRISTINA RASIA MONTENEGRO** para participarem de Reunião com membros do Ministério Público do Estado de Goiás, com o fim de dar seguimento à atuação conjunta na busca de melhorias nas condições de cidadania da população do Entorno do Distrito Federal, a ser realizada no dia 4 de setembro de 2015, na cidade de Goiânia/GO.

Art. 2.º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Recebida em 04/09/2015
Esta cópia confere com o original
Michelle

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
03/SET/2015 19:55 0008309